

1970 05.11.19 09:35' CUB

Presidente



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12019

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene, a ser realizada no salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 05 de novembro de 2019.

Vereador Amaury da APPD - PT

4º SECRETÁRIO DA CMB